



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 951 / 2003

Dispõe sobre a convocação de professores, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Complementar nº 004/91,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de  
andamento do ano letivo de 2003, no estrito cumprimento da missão  
constitucional de prover a educação no ensino fundamental aos munícipes,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover às  
salas de aula das escolas municipais com a designação de professores,

**CONSIDERANDO** a existência de autorização  
legal para a prática deste ato administrativo, estabelecida na Lei Complementar nº  
004/91, em seus artigos 21 a 29,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** para o exercício das  
funções de magistério, em caráter temporário, os professores nos respectivos  
cargos relacionados no Anexo I folha 1 do presente Decreto.

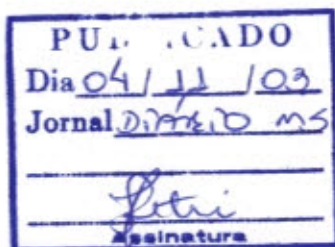
Art. 2º - O prazo da presente convocação será o  
constante no Anexo I do presente Decreto.

Art. 3º - A remuneração do Professor convocado  
corresponderá ao vencimento do Professor, Classe A, no Nível correspondente à  
sua habilitação.

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquirai Vivendo Novos Tempos





# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

2

Art. 4º - O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 27, incisos I a IV da Lei Complementar Nº 004/91, sendo vedada sua designação, na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e sua vigência abrangerá os períodos estabelecidos no Anexo I, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai,  
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2003.



**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquirai Vivendo Novos Tempos

PU. ICADO
Dia 04 / 11 / 03
Jornal Diário MS
<i>Letri</i>
- assinatura



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete do Prefeito  
Núcleo de Recursos Humanos

**ANEXO I DO DECRETO Nº 951 / 2003**

Nº Ordem	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTACÃO	H. AULA	PRAZO DA CONVOCACÃO
001	Rute Borges Sales dos Santos	Professora	Creche	22 h.a	01.10.2003 A 23.12.2003
002	Maristela Portela	Professora	Creche	22 h.a	26.09.2003 A 23.12.2003
003	Adriana Maria de Oliveira	Professora	EM. Rolf Wagner Muller	22 h.a	07.10.2003 A 23.12.2003
004	Cleide Carrão	Professora	EM. Rolf Wagner Muller	40 h.a	01.10.2003 A 23.12.2003
005	Rozeli Mauricio de Souza	Professora	EM. Rolf Wagner Muller	22 h.a	01.10.2003 A 23.12.2003
006	Silvania Miranda Joaquim	Professora	EM. Rolf Wagner Muller	22 h.a	01.10.2003 A 23.12.2003

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmtiaq@zaz.com.br



Itaquiraí Vivendo Novos Tempos

**PUBLICADO**

Dia 04 / 11 / 03

Jornal DIÁRIO MS

  
Assinatura